

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Secretaria de Planejamento e
15- Sessão Ordinária de
10 105 2010

Secretário

João Paulo de Oliveira
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 004/2010-L

DATA DA ENTRADA: 28/04/2010

AUTOR: Antonio Marcos Carvalho de Brito

ASSUNTO: Dispõe sobre concessão de título de Cidadania
ao ilustríssimo Sr. Pierino Mironi

APROVADO EM: _____

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 27/05/2010 16ª Ordinária

João Paulo de Oliveira
2º SECRETÁRIO

OBS.: _____



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00004/2010-L, DE 28 DE ABRIL DE 2010, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO.

BIOGRAFIA DE PIERINO MIRONTI

Pierino Mironi nasceu em Sezze, Província de Latina na Região de Lazio em 21 de Maio de 1933. Em 04 de outubro de 1952 Pierino desembarcou no porto de Santos, instalando-se em um campo de imigração em São Paulo. Foi levado a uma fazenda chamada São José em Chavantes, onde inicialmente trabalhou nas lavouras de café. Posteriormente mudou-se para o município de Ourinhos onde trabalhou como ajudante de pedreiro, sem com isso colher muitos frutos. Após tal experiência Pierino firmou-se na indústria metalúrgica através da Eletro-São Marcos, fundiária existente no bairro de Belém.

Em 1956 conheceu Iolanda Catarelli, conterrânea de sua cidade natal. Em 1958 Pierino Casou-se com Iolanda, união de amor e companheirismo da qual nasceram três filhos: Maria Luiza, Sandra e Fernando. Para garantir o sustento de sua família Pierino passou por diversas metalúrgicas entre Osasco e Vargem Grande Paulista, dedicando-se no seu tempo livre às videiras que plantava em sua chácara, bem como à criação de aves, suínos e cunicultura.

Atualmente o Sr. Pierino é membro da Associação Ítalo-Brasileira, onde participa ativamente do Coral.

Isso Posto, ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO, por intermédio do Protocolo 04111/2010 de 28 de abril de 2010, apresenta ao Egrégio Plenário o Projeto de Decreto Legislativo.

PROTOCOLO Nº (PROTOCOLO)



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00004/2010

De 28 de abril de 2010.

*Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania
ao Ilustríssimo Sr. Pierino Mironi*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São
roquense ao Senhor **PIERINO MIRONTI**, cuja entrega será feita em Sessão
Solene do Dia do Italiano, a ser convocada pelo Presidente do Poder
Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento
vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 28 de abril de 2010.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
(CHULA)
Vereador

PROTOCOLO Nº 04111/2010



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoaque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoaque@camarasaoaque.sp.gov.br

15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2010, ÀS 14 HORAS.

EDITAL Nº 038/2010-L

I – Expediente: (Art. 159 do R.I.)

1. Votação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, de 03/05/2010;
2. Votação da Ata da 18ª Sessão Extraordinária, de 03/05/2010;
3. Votação da Ata da 19ª Sessão Extraordinária, de 03/05/2010;
4. Leitura da matéria do Expediente;
5. Única discussão e votação simbólica do Parecer Contrário da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação do **Projeto de Lei nº 024-L** de 14/04/2010, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, que "Institui a Semana Municipal de Avaliação Ortopédica para Prevenção e Tratamento de Problemas na Coluna".
6. Única discussão e votação simbólica do Parecer Contrário da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação do **Projeto de Lei nº 025-L** de 14/04/2010, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, que "Dispõe sobre a proibição do uso de adereços coloridos por aluno na rede de ensino fundamental e dá outras providências".
7. Moções de Congratulações nº: **104, 105, 108, 109, 111 e 112/2010.**

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme seqüência da ata anterior):

1. Vereador Alfredo Fernandes Estrada;
2. Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito;
3. Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes;
4. Vereador Etelvino Nogueira;
5. Vereador Israel Francisco de Oliveira; e
6. Vereador João Paulo de Oliveira.

III – Ordem do Dia (art. 165):

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 014/2010-L** de 17/03/2010, de autoria do Vereador Milton Brasil Cavalcante, que: "Dispõe sobre a implantação de centros especializados na Rede Municipal de Ensino a fim de diagnosticar a depressão infantil".
2. Única discussão e votação simbólica do **Projeto de Lei nº 029/2010-L** de 29/04/2010, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy, que: "Dá denominação às vias públicas do Loteamento Vila Vinhas".

Handwritten signature: m. f. marreiros



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

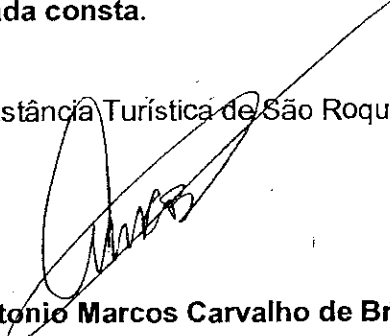
3. Única discussão e votação simbólica do **Projeto de Lei nº 030/2010-L** de 30/04/2010, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy, que: "Denomina 'Profª. Rutte Rodrigues de Carvalho' travessa localizada no Distrito de São João Novo".
4. Única discussão e votação simbólica do **Projeto de Lei nº 031/2010-L** de 30/04/2010, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, que: "Dá denominação de 'Cecília de Paula Arruda' à via pública localizada no centro".
5. Requerimentos nºs: **108, 111 a 113/2010**.

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Júlio Antonio Mariano;
2. Vereador Milton Brasil Cavalcante;
3. Vereador Rafael Marreiro de Godoy;
4. Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira;
5. Vereador Alfredo Fernandes Estrada; e
6. Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito.

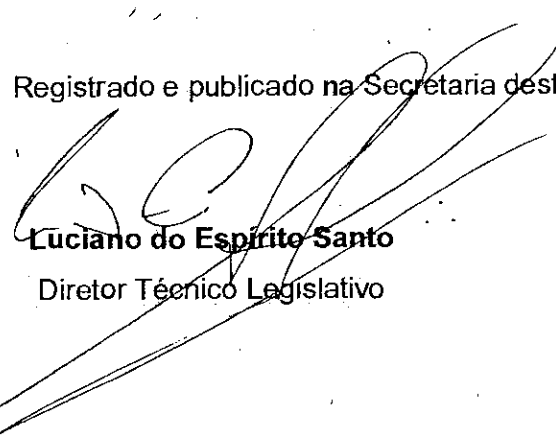
V – Tribuna Livre (art. 290): Nada consta.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 07 de Maio de 2010.

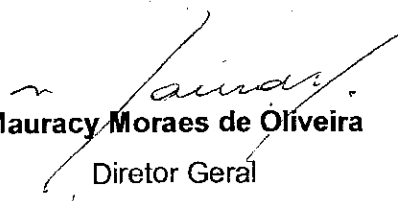

Antonio Marcos Carvalho de Brito

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada:


Luciano do Espírito Santo

Diretor Técnico Legislativo


Mauracy Moraes de Oliveira

Diretor Geral

Pierino Mironti

Nascido em Sezze, Província de Latina na Região de Lazio em 21/05/1933.

Chegou ao Porto de Santos no dia 04/10/1952, se instalou no campo de imigração em São Paulo. Foi levado a uma Fazenda chamada São José em Chavantes, onde trabalhou na lavoura de café. Logo após esse trabalho, foi para a cidade de Ourinhos trabalhar como ajudante de pedreiro, mas esse serviço também não teve muito sucesso. Por isso tiveram que vender jóias e seus pertences de valor para voltar a Imigração em São Paulo.

Um de seus irmãos que viera com ele, voltou para a Itália, e Pierino ficou em São Paulo, onde conseguiu um emprego em uma metalúrgica chamada Eletro São Marcos no bairro do Belém.

Em 1956 conheceu Iolanda Cantarelli e por coincidência nascida na mesma cidade de Sezze, a qual chegou ao Brasil nesse ano, trazendo notícias de familiares da Itália. Casaram-se em 18/01/1958, tiveram 3 filhos, Maria Luiza nascida em São Paulo, Sandra e Fernando nascidos em São Roque. Têm quatro netos Matheus, Carolina, Laura e Enzo e uma agregada chamada Aline que é esposa do Matheus.

Pierino trabalhou em metalúrgicas (Springuer – Osasco; CBA – Alumínio; Ifema – Vargem Grande PLsta), até meados de 1970; mas, sempre dedicando – se a sua pequena chácara onde cultivava: uvas para fabricação de vinho próprio e hortaliças. Com o passar do tempo dedicou – se a criação de: aves, suínos e cunicultura, da qual fez sua fonte de renda até sua aposentadoria.

Atualmente faz parte da Associação Italo Brasileira, da qual participa do Coral.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 4-L, de 28/04/2010, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania ao Ilustríssimo Senhor Pierino Mironti".

Vereadores	Votação do Projeto
1. Alfredo Fernandes Estrada	S -
2. Antonio Marcos C. de Brito	/
3. Donizete Plínio Antonio de Moraes	S -
4. Etelvino Nogueira	S -
5. Israel Francisco de Oliveira	S -
6. João Paulo de Oliveira	S -
7. Júlio Antonio Mariano	S -
8. Milton Brasil Cavalcante	S -
9. Rafael Marreiro de Godoy	S -
10. Rodrigo Nunes de Oliveira	S -
Favoráveis	09
Contrários	00



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 103, 15/05/2010

Projeto de Decreto Legislativo nº 004-L, de 28/04/2010.

Relator: Vereador Milton Brasil Cavalcante

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre concessão de título de Cidadania ao Ilustríssimo Senhor Pierino Mironi**".

O aludido Projeto foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer FAVORÁVEL e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas nos incisos I e IV do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

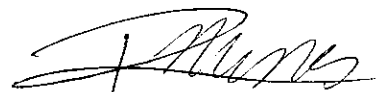
Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a estas Comissões analisarem, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 13 de Maio de 2010.


Milton Brasil Cavalcante
Relator

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2010, ÀS 14 HORAS.

EDITAL Nº 039/2010-L

I – Expediente: (Art. 159 do R.I.)

1. Votação da Ata da 15ª Sessão Ordinária, de 10/05/2010;
2. Leitura da matéria do Expediente;
3. Única discussão e votação simbólica do Parecer Contrário da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação do **Projeto de Lei Complementar nº 002-L** de 15/04/2010, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada, que “Altera a redação do Parágrafo único do Artigo 6º da Lei Complementar nº 035, de 28 de Setembro de 2005, que ‘Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública-CIP no Município de São Roque’”.
4. Única discussão e votação simbólica do Parecer Contrário da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação do **Projeto de Lei nº 007-L** de 21/01/2010, de autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano, que “Dispõe sobre a utilização de águas pluviais nas novas instalações Federais, Estaduais, Municipais, de economia mista, bem como nas edificações de saúde e de ensino”.
5. Única discussão e votação simbólica do Parecer Contrário da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação do **Projeto de Lei nº 017-L** de 18/03/2010, de autoria do Vereador Milton Brasil Cavalcante, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de impressão no verso dos passes escolares e vales-transporte de mensagens educativas e/ou advertências visando o combate ao uso de drogas, bebidas alcoólicas e fumo, e dá outras providências”.
6. Única discussão e votação simbólica do Parecer Contrário da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação do **Projeto de Lei nº 026-L** de 15/04/2010, de autoria do Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira, que “Dispõe sobre a abertura de eventos de caráter artístico realizados na Estância Turística de São Roque”.
7. Moções de Congratulações nºs: **110 e 114/2010**.

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme seqüência da ata anterior):

1. Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes;
2. Vereador Etelvino Nogueira;
3. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
4. Vereador João Paulo de Oliveira;
5. Vereador Júlio Antonio Mariano; e



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

6. Vereador Milton Brasil Cavalcante.

III – Ordem do Dia (art. 165):

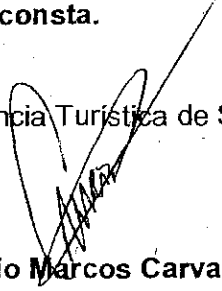
6. Única discussão e votação simbólica do **Projeto de Lei nº 102/2009-L** de 17/12/2009, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada, que: "Institui a obrigatoriedade da Frase 'São Roque a Terra do Vinho' em todas as correspondências oficiais do Município da Estância Turística de São Roque".
7. Única discussão e votação simbólica do **Projeto de Lei nº 010/2010-L** de 05/02/2010, de autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano, que: "Dispõe sobre o uso do asfalto ecológico pelo Município da Estância Turística de São Roque e dá outras providências".
8. Única discussão e votação simbólica do **Projeto de Lei nº 028/2010-L** de 28/04/2010, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, que: "Institui a Semana da Fotografia no Município de São Roque".
9. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2010-L** de 28/04/2010, que: "Dispõe sobre concessão de título de Cidadania ao Ilustríssimo Senhor Pierino Mironi".
10. Requerimentos nºs: **115 e 117/2010**.

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme seqüência da ata anterior):

1. Vereador Rafael Marreiro de Godoy;
2. Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira;
3. Vereador Alfredo Fernandes Estrada;
4. Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito;
5. Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes; e
6. Vereador Etelvino Nogueira.

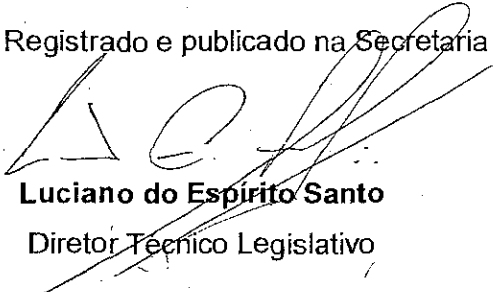
V – Tribuna Livre (art. 290): Nada consta.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de Maio de 2010.

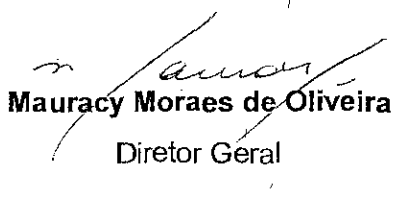

Antonio Marcos Carvalho de Brito

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada:


Luciano do Espírito Santo

Diretor Técnico Legislativo


Mauracy Moraes de Oliveira

Diretor Geral



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 277/2010

De 17 de Maio de 2010.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2010, de 28 de Abril de 2010, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito - PSDB).

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao Ilustríssimo Senhor Pierino Mironti.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao Senhor **PIERINO MIRONTI**, cuja entrega será feita em Sessão Solene do Dia do Italiano, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 17 de Maio de 2010.

Aprovada na 16ª Sessão Ordinária, de 17/05/2010.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO - CHULA

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Diretor Técnico Legislativo

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Estado no jornal "O Democrata"
4670 fls. B7 jul 21 / 05 / 2010